Ata da vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Polaco, Roque Luiz, Denys Moraes, Claudinho Zoinho, Wallison Romero, Rodrigo Pavoni, Paulão, Walter Purkote, Cezar Manfron, Amauri Lovato, Ferrugem e Nilson Guimarães. Claudinho Zoinho, Presidente da Casa, deu abertura à sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia ato contínuo em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Excelentíssimo Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Aprova o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiro na Atenção Básica no Município de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar para a Associação Beneficiente Ancora Fraterna, Imovel que especifica". Projeto de Lei nº 040/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Cezar Manfron, com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público a que se especifica". Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa Diretiva da Câmara, composta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Claudinho Zoinho, Ferrugem, Denys Moraes e Cezar Manfron, com a seguinte súmula: "Concede Licença ao Prefeito para se ausentar do Território Nacional e do Território do Município no Exercício de 2023". Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura das indicações:Indicação nº 167/2023 e 168/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Walter Purkote. Indicação nº 152/2023, 153/2023, 165/2023 e 16/2023 todas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Nilson Guimarães. Indicação nº 155/2023 e 156/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Franco o Homem do Chapéu. Indicação nº 154/2023, 162/2023, 163/2023, 169/2023 e 172/2023 todas de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Claudinho Zoinho. Indicação nº 150/2023, 151/2023, 159/2023 e 160/2023 todas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo

Excelentíssimo Senhor Polaco. Indicação nº 170/2023 e 171/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação nº 157/2023 e 164/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Aldnei Siqueira. Indicação nº 158/2023 e 161/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Roque Luiz. Moção Pesar nº 004/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada por todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores, em homenagem a família Zitkovski pelo falecimento do Padre e Pároco Leocádio José Zitkovski. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Pronunciamento do Secretário Municipal de Saúde Senhor João Quepes Noronha. Redação Final do Projeto de Lei nº 015/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte Súmula: "Altera dispositivo da Lei nº 2161/2019 visando ampliar a vida útil dos táxis de 08 para 12 anos". Proposta uma Emenda Modificativa de Plenário aprovada por todos, alterando de 12 (doze) para 15 (quinze) anos a vida útil dos táxis em nosso Município. Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho deixou a Palavra Livre, fazendo uso o Vereador Wallison Romero. Excelentíssimo senhor Presidente Claudinho Zoinho marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 11 de julho de 2023 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Vereador Denys Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira_____
Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Cezar Manfron_____
Claudinho Zoinho_____
Denys Moraes_____
Ferrugem_____
Monoel Franco_____
Nilson Guimaraes_____
Paulão_____
Polaco_____
Roque Luiz _____
Rodrigo Pavoni_____
Walter Purkote_____
Wallison Romero_____